Freguesia de Milheirós de Poiares
Edital
2026/10
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

A Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares torna público que se encontram abertas as candidaturas para a prestação de serviços de limpeza dos edifícios e espaços públicos abaixo identificados, de acordo com as seguintes condições:

1. DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços decorrerá no período compreendido entre **1 de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2027**.

2. EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MILHEIRÓS DE POIARES

A limpeza das instalações da Junta de Freguesia deverá abranger os seguintes espaços e obedecer às respetivas periodicidades:

2.1. Limpeza duas vezes por semana

1. Entrada principal;
2. Secretaria;
3. Sala de apoio;
4. Instalações sanitárias;
5. Instalações dos CTT.

2.2. Limpeza de vidros

- Limpeza regular dos vidros das instalações, garantindo a sua higiene e boa apresentação.

2.3. Limpeza quinzenal (de 15 em 15 dias)

1. Biblioteca;
2. Sala de reuniões;
3. Salão Nobre.

3. CENTRO COMERCIAL DR. CRISPIM

A limpeza regular do Centro Comercial Dr. Crispim deverá abranger os espaços comuns, nomeadamente os átrios do rés-do-chão, do 1.º e do 2.º andar, bem como as respetivas instalações sanitárias.

Freguesia de Milheirós de Poiares
Edital
2026/10

3.1. Limpeza duas vezes por semana

1. Átrios e corredores do rés-do-chão, 1.º e 2.º andar;
2. Instalações sanitárias;
3. Frente e zona exterior do Centro Comercial.

3.2. Limpeza de vidros trimestral (mais profunda)

1. Lavagem e limpeza das escadas;
2. Limpeza das paredes das escadas.

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- Encontrar-se devidamente coletado junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças).

5. CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

- Os produtos e utensílios necessários à execução dos trabalhos serão fornecidos pela Junta de Freguesia;
- O vestuário adequado à realização dos serviços será da responsabilidade do prestador;
- O seguro obrigatório de acidentes de trabalho será da responsabilidade do prestador;
- Será dada preferência aos candidatos que residam na freguesia de Milheirós de Poiares.

6. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, dirigidas à Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, podendo ser entregues presencialmente ou remetidas para a seguinte morada:

Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares
Praça de São Miguel, n.º 19
3700-738 Milheirós de Poiares

O prazo de entrega das propostas termina às **18h00 do dia 15 de dezembro de 2026**.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente edital, que será afixado nos lugares públicos habituais da freguesia e divulgado no sítio oficial da Junta de Freguesia, em **www.jf-mpoiares.pt**.

Milheirós de Poiares, 26 de novembro de 2026

O Presidente,

(Manuel António Martins de Melo)